PROJETO DE LEI Nº169/2023

Denomina de Praça Arnaldo de Carvalho Branco, a praça localizada na confluência da Rua das Hortênsias com a Rua das Margaridas na Pituba, nesta Capital

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. A Praça localizada na confluência das Ruas das Hortênsias e Rua das Margaridas na Pituba, nesta Capital: coordenadas -12.9993703 / -38.455890, -12.993627 / -38.455890, -12.993922 / -38.456274 na Pituba, passa a ser denominada Praça ARNALDO DE CARVALHO BRANCO"

Parágrafo único: A Planta de Localização do logradouro, extraída do sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 26 de junho de 2023

Téo Senna

Vereador

JUSTIFICATIVA

O Senhor Arnaldo de Carvalho Branco, foi o primeiro morador da área nos idos de 1968, onde está localizada a Praça que se quer nomear com o seu nome. Foi ele que arborizou a área da Praça, e cuidou do local até sua morte. Para manter os cuidados com o local a Praça foi adotada por seu filho Claudio Branco, junto a Prefeitura Municipal de Salvador, conservando-a até os dias de hoje pela Empresa Mamma's Pizza da qual é proprietário.

Assim sendo, nada mais justo que homenageá-lo nomeando a Praça com o seu nome pelos benefícios ali proporcionados a todos que usufruem daquela área, para contemplação e lazer, Pelo que solicito aos dignos Pares a aprovação deste PLE.

Salvador, 26 de junho de 2023

Téo Senna

Vereador